CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

REQUERIMENTO Nº03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando informações sobre o licenciamento de instalação da plataforma flutuante com ponte retrátil para cruzeiros no Centro de Armação dos Búzios, bem como o envio de cópia de inteiro teor do (s) respectivo (s) processo (s).

JUSTIFICATIVA

.

Em 04/10/2024, foi realizada reunião no auditório da Secretaria de Turismo na qual foi apresentada a proposta de implantação de um píer flutuante no Centro de Búzios, como forma de facilitar o desembarque de navios de cruzeiro na cidade.

Há muito se discute os impactos positivos e negativos dessa modalidade de turismo, uma vez que Búzios é o principal destino dos cruzeiros no Brasil.

Nesse sentido, é de extrema importância que tenhamos conhecimento prévio do que se busca licenciar e a forma, com o propósito de evitar a interferência lesiva no patrimônio estético, histórico ou ambiental.

Cabe à Câmara Municipal de Armação promover a fiscalização dos atos do Poder Executivo, por isso solicito aos demais membros a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor